



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

II Reunião do Conselho Nacional de Imigração – CNIg

Ata da ordem do dia 11 de março de 2015.

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da Reunião Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Data: 11 de março de 2015.

Local: Sala 433 – Ed. Sede MTE

1 Aos onze dias do mês de março de dois mil e quinze teve início a II Reunião Ordinária do
2 Conselho Nacional de Imigração – CNIg, sob a Coordenação do Sr. Paulo Sérgio de Almeida,
3 Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular MTE. Estiveram presentes os seguintes
4 Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego
5 (MTE); Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das Relações Exteriores
6 (MRE); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
7 (MAPA); Sr. Thiago Lopes Cardoso Campos, do Ministério da Saúde (MS); Sra. Edna de
8 Souza Cesetti, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
9 Sra. Lidia Miranda de Lima e Sr. Ricardo Jorge Pinheiro Belfort, do Ministério da Ciência,
10 Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação
11 (MEC); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
12 (CTB); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sr. Jose Ribamar Dantas, da Central Geral
13 dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sr. Jovenilson Alves de Souza, da Confederação
14 Nacional do Transporte (CNT); Sr. Rodrigo Huguene do Amaral Mello, da Confederação da
15 Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); dos seguintes observadores: Sr. Duval Magalhães
16 Fernandes, da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD); Ir. Rosita
17 Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Sra. Maria Angélica Iguaracema
18 Rodrigues da Costa, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Sra. Thais Dias
19 Fortuna, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Sr. Diego Beltrand, da
20 Organização Internacional para as Migrações (OIM); Sra. Cláudia Anjos, representando a
21 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPP/PR); Sr. Eduardo Basso,
22 da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MPS); Sra. Tatiana Melo Aragão
23 Bianchini, da Defensoria Pública da União (DPU); Sra. Nereida de Lima Del Águila, da
24 Advocacia Geral da União (AGU); Sr. Alexandre Patury e Sr. Flávio Henrique Diniz Oliveira,
25 do Departamento de Polícia Federal (DPF) e Sr. Raimundo Seixas, da Agência Brasileira de
26 Inteligência (ABIN) dos servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de
27 Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Luiz Alberto Matos dos Santos; Sr. Aldo
28 Candido Costa Filho; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Ana Priscila Martins da Cruz e Glenda
29 Cristine Cruz Correa e dos convidados: Sr. Rossana do Amaral do Ministério Público Federal

30 (MPF); Sra. Nathalia Vince Fernandes, Sr. Leonardo Cavalcanti e Sra. Tania Tonhati, do
31 Observatório das Migrações Internacionais (OBMIGRA); Sra. Natália Medina, do
32 Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça (DEEST/MJ); Sr. Marcos Vieira, do
33 Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sra. Joana B. Cavalcanti, do (ICMPD);
34 justificada as ausências dos Conselheiros: Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos
35 Trabalhadores (CUT); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT);
36 Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio
37 de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação
38 Nacional das Instituições Financeiras (CNF). **ABERTURA:** O Presidente do Conselho
39 Nacional de Imigração - CNIg, Sr. **Paulo Sergio de Almeida**, iniciou a reunião saudando a
40 todos, agradecendo a presença dos Conselheiros, representantes das Instituições observadoras
41 e convidados. Arrazou que possuem uma reunião com uma pauta importante, especialmente
42 pelo tema da análise dos novos fluxos migratórios que é um acompanhamento permanente
43 que o Conselho faz da evolução dos processos migratórios no Brasil e pela preparação do
44 primeiro Fórum de Participação Social, que teve um acolhimento bastante bom. Discorreu que
45 possui na pauta o debate sobre o tema da vinda dos Cientistas e Professores com bolsa, sobre
46 a Resolução que trata da vinda de investidores estrangeiros e sobre o Projeto de Lei da nova
47 Lei Imigratória. Ponderou que o Conselho tem feito o acompanhamento do Projeto de Lei e
48 que há uma sobreposição de iniciativas, uma do CNIg e outra do PLS 288 de iniciativa do
49 Senador Aluísio Nunes que ao que parece voltou a ser objeto de debate na Comissão de
50 Relações Exteriores. Relatou que o Conselho tem alertado que seria importante que tal
51 iniciativa legislativa tivesse sua tramitação adiada para que o Governo pudesse construir um
52 consenso, porque pode haver uma convergência de iniciativas do Executivo e do Legislativo.
53 Solicitou que a Sociedade Civil, as Centrais Sindicais e as Confederações de Empregadores
54 acionassem os seus contatos no Parlamento no sentido de discutir essa questão da melhor
55 maneira possível podendo encaminhar para uma solução. Como assuntos gerais, informou que
56 o Procurador-Geral do Trabalho, Sr. Luís Antônio Camargo de Melo, está lançando o livro
57 “Migrações e Trabalho” no escritório da OIT neste mesmo dia às 17h00. Informou que o
58 MTE está organizando um Seminário sobre Migrações no MERCOSUL no âmbito do
59 subgrupo de trabalho 10 do MERCOSUL, que provavelmente ocorrerá nos dias 22 e 23 de
60 junho deste ano em Florianópolis/SC, que tratará da inserção dos migrantes no mercado de
61 trabalho no âmbito do MERCOSUL. Seguindo para a aprovação da Ata da I Reunião
62 Ordinária de 11 de fevereiro de 2015, o **Presidente** questionou se houve condição dos
63 Conselheiros analisarem a Ata, visto que não foi distribuída dentro do prazo e a Representante

64 do IMDH, **Ir. Rosita Milesi**, elucidou que havia proposto algumas alterações previamente a
65 presente reunião. O **Presidente** considerou a Ata da I Reunião Ordinária de 2015 aprovada,
66 assumindo o compromisso de ainda realizar algum ajuste na mesma caso haja algum
67 comentário até o final dessa reunião. Prosseguindo para a aprovação da Agenda Provisória,
68 informou que a mesma está composta por: análise dos novos fluxos migratórios no Brasil,
69 revisão da Resolução Normativa nº 101/2013 que trata da concessão de vistos a cientista e
70 pesquisadores, organização do Fórum de Participação Social, discussão sobre as autorizações
71 concedidas pela RN 84, assuntos diversos e processos a serem relatados. A Representante do
72 MCTI, Sra. Lídia Miranda de Lima, postulou que possui interesse em inverter a pauta, sendo
73 que o invés do tema de análise dos fluxos migratórios ao Brasil seja realizada primeiramente a
74 aprovação da alteração na Resolução Normativa nº 101/2013. Com a aprovação da inversão
75 de pauta pelos Conselheiros, o **Presidente** considerou aprovada a Agenda e seguiu para a
76 revisão da Resolução Normativa nº 101/2013. A **Sra. Lídia Miranda de Lima** ilustrou que
77 essa revisão visa contemplar situações não previstas, de interesse principalmente do MRE e
78 do MEC, que não estavam contempladas em nenhuma disposição e que, devido ao grande
79 fluxo de solicitações de ingresso de estrangeiros no Brasil para atividades específicas do
80 interesse do MEC e do MRE, aproveitaram para realizar uma revisão completa. Articulou que
81 essa Resolução visa principalmente incluir o Professor que vem para períodos muito curtos no
82 Brasil, incluindo um novo Inciso II no Artigo 2º, que trata sobre a concessão de visto para
83 professor sem vínculo empregatício com instituição brasileira, quando mantido por instituição
84 de seu país de origem ou de procedência, ao amparo de acordo interinstitucional ou
85 instrumentos similares, celebrados entre a instituição brasileira de ensino superior interessada
86 e a instituição de ensino e pesquisa estrangeira. Explanou que o Inciso I vem auxiliar muito o
87 MRE para saber se é necessário ou não conceder o visto e que o Inciso III trata do benefício
88 de bolsas de estudos concedidas para ensino e pesquisa, excluindo a designação de bolsa de
89 estudos para contemplar as duas atividades. O Subchefe da DIM/MRE, **Sr. Marcos Vinicius**
90 **Vieira**, esclareceu que o texto circulado contempla as alterações propostas pelo Itamaraty e as
91 alterações que foram feitas na reunião do GT, visto que no Inciso III o Itamaraty avaliou que é
92 importante acrescentar a expressão “para fins de pesquisa e ensino” para diferenciar situações
93 de concessão de visto temporário IV, para estudante, do visto temporário I para o pesquisador.
94 O Representante da CNPD, **Sr. Durval Magalhães Fernandes**, compreendeu que a bolsa
95 seria muito mais vantajosa para a instituição privada, por não fazer nenhum tipo de
96 recolhimento de imposto. A **Sra. Lídia Miranda de Lima** esclareceu que esses casos de bolsa
97 de ensino são de curta duração e o **Sr. Durval Magalhães Fernandes** explanou que entende

98 perfeitamente esses casos em instituição pública, mas articulou que as instituições privadas
99 podem contratá-lo com a justificativa de realizar um Seminário, porém, pode lecionar em um
100 curso, não significando na contratação de um professor brasileiro e sem recolhimento de
101 impostos. A Representante do MEC, **Sra. Maria Auriana Pinto Diniz**, explicou que não
102 pode existir essa situação e arrazoou que talvez devam esclarecer um pouco mais o texto, para
103 que esses casos não venham ocorrer nas instituições privadas. O Representante do MTE, **Sr.**
104 **Rinaldo Gonçalves de Almeida**, discorreu que participou da reunião do Grupo de Trabalho e
105 sentiu a falta da participação do representante da SBPC. Ilustrou que talvez seja mais
106 oportuno, por ser a primeira reunião do GT, tentar amadurecer por mais um período para dar
107 ciência à SBPC, para que também possam colaborar e aprovar o texto. O Representante do
108 MS, **Sr. Thiago Lopes Cardoso Campos**, comunicou que o Ministério da Saúde tem uma
109 série colocações quanto à minuta apresentada, pois não participou da reunião do GT e
110 compreendeu que também fosse necessário amadurecer o debate. Ressaltou que o Ministério
111 da Saúde dispõe de instituição de ensino e necessita muitas vezes de professores estrangeiros
112 ou pesquisadores estrangeiros para execução dos seus trabalhos e propôs que seja suspensa
113 a discussão para definir outra data para reunião do GT para que possam aprofundar, participar
114 e contribuir com o debate. A **Sra. Lídia Miranda de Lima** afirmou que nesse caso entende
115 ser necessário ouvir as contribuições do MS e que concorda com o adiamento da proposta
116 para realizar mais uma reunião do GT para o próximo mês. A **Sra. Maria Auriana Pinto**
117 **Diniz** sugeriu que o Sr. Durval Magalhães Fernandes participe do GT para trabalharem sobre
118 o tema que foi mencionado pelo mesmo. Os Conselheiros concordam com o adiamento do
119 tema e o **Presidente** seguiu para a análise dos novos fluxos migratórios no Brasil. Ponderou
120 que uma questão importante que foi levantada na reunião do GT foi a pesquisa feita pelo
121 Ministério do Trabalho que trata da absorção dos trabalhadores imigrantes no mercado de
122 trabalho brasileiro. Agradeceu ao Professor Leonardo Cavalcante e sua equipe que tem
123 ajudado no levantamento das informações e elucidou que realizaram o cruzamento dos dados
124 de emissão de carteira de trabalho com os dados do CAGED. Relatou que os grupos focados
125 no trabalho foram os haitianos e os senegaleses, sendo que foram levantados o número do PIS
126 de cada um desses trabalhadores imigrantes que tiraram carteira de trabalho no Brasil desde
127 2010 e esclareceu que não possuem 100% de certeza com relação as informações, pois pode
128 haver inconsistências. Articulou que o primeiro trabalho foi tentar identificar a
129 empregabilidade dos imigrantes com base na RAIS de 2013 e de 2014, visto que produziram
130 resultados muito diferentes do que serão apresentados nessa reunião. Notificou que os dados
131 mostram que os imigrantes estão conseguindo ser absorvidos no mercado de trabalho, uma

132 vez que 5.877 haitianos foram absorvidos no mercado de trabalho em 2014 e cerca de 14 mil
133 estão contratados no mercado formal e que, a Polícia Federal informou que em 2013 foram 11
134 mil haitianos que ingressaram no Brasil e em 2014 mais de 16 mil, havendo um aumento de
135 cerca de 50% de ingresso, seja pela fronteira ou com visto no Brasil. Ressaltou que precisam
136 aprofundar as informações para avaliarem o que está acontecendo com a absorção dos
137 haitianos no mercado de trabalho e comunicou que em 2014 foram concedidos 8.000 vistos
138 humanitários. O **Presidente** discorreu que um dado também importante que o levantamento
139 permite colocar é que os Estados que absorveram os haitianos em 2014 são em grande medida
140 os Estados da Região Sul do país, sendo que Santa Catarina possui 2.334 haitianos
141 contratados, Paraná com 1.504, Rio Grande do Sul com 885 e São Paulo com 623. Arrazoou
142 que a política de envio de haitianos do Acre para São Paulo está parecendo que não é a mais
143 adequada, porque os haitianos não estão sendo absorvidos pelo mercado formal de trabalho de
144 São Paulo, podendo estar ingressando no mercado informal ou conseguindo de alguma
145 maneira ir para outros Estados da Região Sul do país. Ponderou que é importante observar
146 quais são os Municípios da Região Sul e quais são as atividades que estão absorvendo os
147 haitianos e intuiu que seria interessante que esses Municípios sejam trazidos para o debate.
148 Destacou que outra questão interessante que o estudo aponta é que a distribuição de
149 contratações ao longo do ano é irregular, sendo que se concentram nos três primeiros meses e
150 nos quatro últimos meses de 2014. O Representante do MRE, **Embaixador Rodrigo do**
151 **Amaral Souza**, ilustrou que foi comentado que essa diminuição de ingresso no meio do ano
152 pode estar ligada aos vários haitianos que possuem parentes no Hemisfério Norte e por se
153 tratar de um período de férias estão realizando visitas. O **Presidente** informou que o
154 Observatório ajudou com o levantamento da relação de senegaleses e relatou que houve um
155 crescimento bastante importante do saldo de contratações entre 2010 e 2014, saindo de 62
156 senegaleses para 1.502 e que a sua distribuição está concentrada no Estado do Rio Grande do
157 Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Explanou que os meses em que houve maior número
158 de contratação de senegaleses foram maio, junho e julho, visto que a sua contratação ao longo
159 do ano é muito mais uniforme do que o caso dos haitianos. Comentou que possuem várias
160 opções com relação aos novos fluxos migratórios, desde opções de abertura total, tais como o
161 fim da exigência de visto de turista para os haitianos, até opções de maior rigor no acesso pela
162 fronteira. Reconhece que há uma espécie de corredor migratório já estabelecido desde o
163 Equador, passando pelo Peru e entrando pela região Norte do Brasil com destino aos estados
164 do Centro Sul. Ao longo do tempo a política que tem sido traçada pelo Estado tem sido de
165 manter e reforçar a proteção desses imigrantes durante esse percurso a partir da chegada ao

166 Brasil. Arrazoou que essa política precisa de uma articulação entre vários órgãos. A imigração
167 pela fronteira terrestre lhe parece ser algo que por mais que aumentem a capacidade de
168 emissão de visto em Porto Príncipe, não acabará por várias razões, já que a demanda por
169 vistos ao Brasil é muito alta. Relatou que uma discussão que precisam ter em mente é sobre a
170 questão de manter ou não o visto humanitário que expira no dia 30 de outubro de 2015 para
171 avaliar os impactos e prejuízos que qualquer decisão pode causar. O **Embaixador Rodrigo**
172 **do Amaral Souza** acrescentou que também foi feita uma referência na Reunião do GT sobre a
173 situação de emergência que atravessa o Estado do Acre em decorrência das chuvas no Rio
174 Acre. Isso afetou diversas atividades ligadas ao abrigo e ao acolhimento dos imigrantes,
175 em especial, a questão da redução da oferta de transporte dos imigrantes do Acre até o Centro
176 Sul do país e a emissão de carteiras de trabalho. Postulou que no abrigo de Rio Branco, a
177 Chácara Aliança, apesar das condições serem bem melhores do que aquelas que eles tinham
178 em Brasília, nas últimas semanas, a quantidade de pessoas que estão abrigadas superou a
179 capacidade normal do abrigo de 250 pessoas, havendo cerca de 800 imigrantes no abrigo.
180 Informou que houve uma reunião no Ministério da Justiça no último dia 03 de março, sob
181 coordenação da Secretaria Nacional de Justiça, e com participação ativa da Casa Civil. Todos
182 os Ministérios diretamente envolvidos na questão de fornecimento de recursos, de gêneros
183 alimentícios, de abrigo e de carteira de trabalho e que, foi marcada uma reunião para o
184 dia 10 de março com os representantes do Governo Federal e do Governo do Acre no
185 Ministério da Justiça, mas por problemas de agenda foi remarcada para outra data. Ilustrou
186 que o tema principal da reunião seria a questão da emissão de carteiras de trabalho e a análise
187 dos dois documentos distribuídos pelo CNIg com a valiosa colaboração do Observatório para
188 as migrações e que, boa parte das intervenções no Grupo de Trabalho foi em relação a
189 necessidade de que se a atual política for mantida, é preciso que exista uma consciência do
190 compromisso de assegurar as melhores condições possíveis no âmbito do corredor migratório
191 que foi mencionado pelo Presidente. Compreendeu que é importante terem até o meio do ano,
192 um horizonte de previsibilidade de médio prazo, visto que se for decidido pelo CNIg que a
193 atual política permanecerá pelo menos nos próximos dois anos, teriam condições de chegar a
194 um acordo com a OIM em Porto Príncipe, o que certamente possibilitará um aumento
195 significativo da emissão de visto no Haiti. Comunicou que estão incentivando a Embaixada
196 em Porto Príncipe a aumentar o número de vistos que estão sendo dados por reunião familiar,
197 em contraposição a novos vistos humanitários. O **Presidente** postulou que a linha agora é
198 continuar a analisar a questão neste início do ano e verificar como é que o fluxo reagirá com a
199 nova situação que o país está passando para preparem uma decisão, seja do ponto de vista de

200 estabelecerem uma política diferente ou se devem ou não manter a Resolução que cria o visto.
201 Os Conselheiros concordaram com o encaminhamento e seguindo para a organização do
202 Fórum de Participação Social, o **Presidente** explanou que a ideia é criar um Grupo de
203 Trabalho do CNIg para preparar a organização desse Fórum e que, precisam verificar a data e
204 onde o mesmo poderá ser realizado. Encaminhou ao Plenário a aprovação da criação de um
205 Grupo de Trabalho específico à organização do I Fórum de Participação Social e o
206 **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** afirmou que está plenamente de acordo com a
207 proposta e que, o Itamaraty manifesta intenção de participar do GT. A representante do MJ,
208 **Sra. Natália Medina Araújo**, explanou que em nome do Sr. João Guilherme gostaria de
209 registrar o apoio ao Fórum de Participação Social e o interesse do Ministério da Justiça de
210 também participar do GT. A **Ir. Rosita Milesi** comunicou que houve um acesso muito grande
211 de pessoas quando foi divulgado no *Facebook* a criação do Fórum e da Resolução e intuiu que
212 é adequado a criação do Grupo de Trabalho para elaborarem objetivos e encaminhamentos
213 para esse fim. O **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** discorreu que o Ministério do Trabalho
214 também participará do GT e que, gostaria de contar com a participação de um representante
215 das Centrais, um das Confederações dos Empregadores e um das entidades dos Trabalhadores.
216 Ponderou que podem dialogar entre os membros e depois enviarem quem seriam os
217 representantes. O **Sr. Durval Magalhães Fernandes** se disponibilizou a participar do GT e a
218 Representante da SEPP/PR, **Sra. Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos**, postulou que
219 gostaria de incluir a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Grupo de
220 Trabalho. O **Presidente** incluiu o Sr. Durval Magalhães Fernandes e a Sra. Cláudia
221 Giovannetti Pereira dos Anjos no Grupo e informou que deverão realizar uma reunião na
222 próxima semana e que, o grupo está aberto a qualquer Conselheiro que estiver disponibilidade.
223 Informou que foi solicitado que a Secretaria do Conselho iniciasse o cadastramento das
224 pessoas interessadas em participar do Fórum de Participação Social, pois a própria Resolução
225 diz que a participação é livre e correrão por conta do interessado. O **Sr. Thiago Lopes**
226 **Cardoso Campos** questionou qual será a sistemática da organização do Fórum e se haverá
227 uma periodicidade. O **Presidente** esclareceu que a ideia é realizar um único evento este ano,
228 mas discorreu que o próprio Fórum nas suas deliberações pode entender que existe a
229 necessidade um evento por semestre. O Sr. **Thiago Lopes Cardoso Campos** ilustrou que o
230 Ministério da Saúde pretende participar do GT e o **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** arrazoou que
231 são questões que precisam avaliar a garantia de representatividade e dificuldade orçamentária
232 para estimular essa participação e que, gostaria que os Conselheiros sugerissem possíveis
233 locais e datas para a realização do Fórum ainda no primeiro semestre. O **Embaixador**

234 **Rodrigo do Amaral Souza** sugeriu que o Fórum precisa ter um tema central e o **Presidente**
235 explicou que a própria Resolução diz que o Grupo de Trabalho deve propor temas a serem
236 apreciados no Fórum para aprovação do Plenário e relatou que a Secretaria ficará instituída
237 para convocar o GT para reunião até a próxima semana, sendo que a ideia é apresentar na
238 próxima reunião do CNIg toda a organização do Fórum. Seguindo para o próximo ponto de
239 pauta sobre a discussão sobre as autorizações concedidas pela Resolução Normativa 84/2009
240 do CNIg, o representante do Departamento da Polícia Federal, **Sr. Alexandre Rabelo Patury**,
241 apresentou alguns dados a respeito de registro de haitianos com base na RN 97, uma vez que
242 foram passados os seguintes dados: em 2012 foram realizados 733 registros de haitianos, em
243 2013 foram realizados 3.367 registros e em 2014 foram realizados 8.792 registros. Ponderou
244 que em 2012 houve 4.007 haitianos solicitantes de refúgio e registrados pela RN 97, em 2013
245 houve 19.129 haitianos solicitantes de refúgio e registrados e em 2014 houve 44.903 haitianos
246 solicitantes de refúgio e registrados e que, os saldos de emprego foram: em 2012 cerca de
247 76% dos haitianos que entraram por qualquer uma das vias estavam empregados, em 2013:
248 44,95%, em 2014: 32,24%. Seguindo para a discussão sobre a RN 84, o representante da
249 Polícia Federal arrazoou que realizaram uma avaliação sobre a RN 84 e grande parte dos
250 estrangeiros que procuram a prorrogação da carteira de identidade não tem o processo
251 deferido por uma série de motivos, principalmente por não conseguirem demonstrar que estão
252 gerando emprego e renda ou é constatado que a empresa nunca existiu, pelo menos no local
253 onde foi reportada. Comunicou que o questionamento da Polícia Federal está em dois
254 sentidos: primeiro como é feita a concessão do visto inicial, com a preocupação de que a
255 empresa objeto do investimento pode nunca ter existido e o segundo é se haveria outra
256 possibilidade ou outros critérios de demonstração de geração de renda. Discorreu que
257 solicitam ao CNIg a possibilidade de revisão da Resolução Normativa 84, para que
258 flexibilizem a possibilidade de acesso ou permanência. O **Presidente** ponderou que essa
259 Resolução tem se mantido estável ao longo dos últimos anos com cerca de 1000 vistos
260 emitidos e que o Itamaraty e a Coordenação-Geral de Imigração já haviam procurado o CNIg
261 com essa mesma preocupação em relação a RN 84. A Representante do MDIC, **Sra. Edna de**
262 **Souza Cesetti**, relatou que apesar do Ministério analisar contextos de investimentos de
263 valores muito altos, ao analisar os planos de investimentos nos processos da RN 84, estão
264 percebendo que esses negócios não têm condições de se sustentarem e que concorda com a
265 Polícia Federal no sentido de criar um Grupo para realmente dar caráter a RN 84 de
266 investimento estrangeiro. O **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** articulou que já
267 estreitaram no Conselho inúmeras vezes a preocupação diante a tudo que foi exposto a

268 respeito das autorizações e dos vistos amparados pela RN 84 e que receberam inúmeros
269 alertas de alguns postos no exterior, em especial da rede consular na China, sobre vários
270 pedidos de visto que havia muitas dúvidas em relação ao seu real propósito. Renovou a
271 solicitação à Presidência que seja elaborado esse Grupo de Trabalho e ponderou que creem
272 que o valor de R\$150.000,00 é um patamar muito baixo. O Representante da Coordenação de
273 Apoio ao CNIg, **Sr. Aldo Candido Costa Filho**, comunicou que também foi realizado um
274 levantamento que mostrou que dentre 48 empresas em 2013, 29 não tinham empregados ou
275 não registram os mesmos, 12 empresas possuíam de um a cinco empregados, três empresas
276 com seis empregados e quatro empresas com mais de 10 empregados. Explanou que o valor
277 de R\$150.000,00 é irrisório e que a questão independe da nacionalidade, mas sim da falta de
278 cumprimento de algum requisito da Resolução. O Representante da CGTB, **Sr. José Ribamar**
279 **Dantas**, registrou que foi a primeira vez que a Polícia Federal realizou um trabalho com essa
280 qualidade e discorreu que precisam discutir a questão da ocupação do território nacional para
281 os cidadãos de outros países de uma forma mais objetiva. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de**
282 **Almeida** compreendeu que vários Conselheiros se manifestaram pela concordância em criar
283 um Grupo de Trabalho e instaurou o mesmo para debater e discutir a Resolução Normativa
284 84, ficando como Coordenador o Ministério do Trabalho em parceria com o próprio
285 Ministério da Justiça. A Sra. **Edna de Souza Cesetti** informou que conversarão com a
286 Secretaria de Micro e Pequena Empresa para que tenha atenção com essa RN e o **Sr. Rinaldo**
287 **Gonçalves de Almeida** inferiu que seria oportuno realizar um convite para a Secretaria de
288 Micro e Pequena Empresa participar do Grupo de Trabalho e solicitou ao Sr. Aldo Candido
289 Costa Filho que quando houver o GT, seja emitido um convite para a sua participação.
290 Prosseguindo para os assuntos diversos, o Representante da CTB, **Sr. Odilon dos Santos**
291 **Braga**, relatou que a reunião do Ministro do Trabalho e Emprego que lançou a campanha do
292 Ministério com relação a estancar a questão da sonegação dos valores devidos ao FGTS lhe
293 fez refletir sobre a questão dos vistos de trabalho que são emitidos. Discorreu que a Lei
294 12.440 que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, foi para moralizar a questão
295 da licitação pública quando foi realizada a alteração na Lei 8.666 para lançar o Artigo 27
296 sobre a questão da regularidade fiscal e trabalhista. Compreendeu que ficaria muito ruim para
297 o Ministério do Trabalho e Emprego, para o CNIg e para a própria Coordenação conceder
298 vistos de trabalho e emprego a um empresa requerente na qual é inadimplente com as
299 obrigações do FGTS e sugeriu trazer a inclusão da exigência da apresentação da certidão na
300 RN 104, para dar uma maior segurança para emissão desse visto. O **Sr. Rinaldo Gonçalves**
301 **de Almeida** esclareceu que a Resolução 104 abarca praticamente todas as demais Resoluções

302 na medida em que ela cria os procedimentos para concessão e que a questão colocada é que
303 seja incluída uma cláusula de que para a concessão à empresa apresente uma Certidão
304 Negativa de Débitos Trabalhistas. Compreendeu que poderia ser criado um GT para debater
305 sobre essa questão. O Representante do MAPA, **Sr. Osório Vilela Filho**, inferiu que não
306 precisaria de GT para fazer essa alteração e que, o Plenário poderia resolver essa questão,
307 desde que haja a presença de mais representantes da parte empregadora. O **Sr. Paulo Sérgio**
308 **de Almeida** explanou que a alteração da norma é simples, destacando que o complexo são os
309 impactos que pode gerar e sugeriu retomar esse debate com a presença da Bancada dos
310 Empregadores na próxima reunião do CNIg ainda na pauta de assunto diverso. O **Sr. Odilon**
311 **dos Santos Braga** concordou com a sugestão do Presidente, mas lembrou que a Bancada dos
312 Empregadores trazem temas muito mais complexos sem o prévio aviso aos interessados. O
313 **Presidente** agradeceu pela compreensão e ressaltou que ao final da publicação há um resumo
314 das ações do CNIg em 2014 e também um trabalho do Observatório de Migrações
315 Internacionais. Mencionou que a Portaria do Ministério da Justiça que regulamentou a
316 aplicação na Resolução Normativa 110 foi editada. Dito isso, passou a tratar dos relatos dos
317 processos, encerrando o debate.

318 Relato dos processos:

319 1) Relator: **MTE**; Processo: **46094.031359/2013-51**; Nome do estrangeiro: KRISTYNA
320 SEDLÁKOVÁ; País: REPÚBLICA TCHECA; Chamante: RIO DE JANEIRO ESCOLA DE
321 YOGA LTDA - ME; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de
322 pauta. O processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. 2) Relator: **MTE**;
323 Processo: **46215.002179/2015-18**; Nome do estrangeiro: YUANXUN MO; País: CHINA;
324 Chamante: BILIAN MO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,
325 por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 3)
326 Relator: **MTE**; Processo: **46094.000223/2015-61**; Nome do estrangeiro: SOLUNA GARNES;
327 País: TRINDAD E TOBAGO; Chamante: SOLUNA GARNES; UF: SP; Tipo de Visto:
328 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, consultar a Polícia Federal para
329 investigar o fluxo migratório. 4) Relator: **MJ**; Processo: **46094.009478/2013-27**; Nome do
330 estrangeiro: RAUL FLORES ARUQUIPA; País: BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA
331 PUBLICA DA UNIÃO DE SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
332 Decisão: O processo não foi relatado. 5) Relator: **MJ**; Processo: **46094.038505/2012-98**;
333 Nome do estrangeiro: LAWRENCE JEFFREY BERNSTEIN; País: REPÚBLICA DA
334 ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: PE; Tipo de
335 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 6) Relator: **MJ**;

336 Processo: **46094.020793/2013-13**; Nome do estrangeiro: FRANCISCO GASTÃO MENDES;
337 País: GUINÉ BISSAU; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO
338 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **7)**
339 Relator: **MJ**; Processo: **46094.004879/2014-71**; Nome do estrangeiro: PAPA MAMADOU
340 MBAYE; País: SENEGAL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: PE;
341 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **8)** Relator: **MJ**; Processo:
342 **08494.002784/2012-50**; Nome do estrangeiro: LOUNA KHAMIS ZABARA; País:
343 JORDÂNIA; Chamante: LOURIVAL JOSÉ ANTUNES; UF: SC; Tipo de Visto:
344 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **9)** Relator: **MJ**; Processo:
345 **46010.000047/2014-69**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País:
346 REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO;
347 UF: PE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **10)** Relator: **MJ**;
348 Processo: **46094.019036/2013-99**; Nome do estrangeiro: ALEJANDRO RODRIGUEZ
349 BALDERRAMA - Outros; País: BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
350 UNIÃO; UF: PE; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
351 relatado. **11)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.028905/2012-95**; Nome do estrangeiro: SIDNEY
352 WILLIAN DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante:
353 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: PE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
354 processo não foi relatado. **12)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.041434/2012-19**; Nome do
355 estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI; País: OUTROS; Chamante: DEFENSORIA
356 PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
357 processo não foi relatado. **13)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome do
358 estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI; País: OUTROS; Chamante: DEFENSORIA
359 PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
360 Decisão: O processo não foi relatado. **14)** Relator: **MJ**; Processo: **08460.013507/2012-60**;
361 Nome do estrangeiro: PATRICK NZOMBA NGIAYI; País: CONGO; Chamante: PATRICK
362 NZOMBA NGIAYI; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo
363 não foi relatado. **15)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.001498/2013-32**; Nome do estrangeiro:
364 IKE CHUKWU ARINZE ENVI; País: NÃO INFORMADO; Chamante: DEFENSORIA
365 PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
366 processo não foi relatado. **16)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.006734/2014-13**; Nome do
367 estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL;
368 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: PE; Tipo de Visto: Permanente;
369 Decisão: O processo não foi relatado. **17)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035551/2012-35**;

370 Nome do estrangeiro: MARIA MAGDALENA SMITH; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA
371 DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: PE; Tipo de Visto:
372 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **18)** Relator: **MJ**; Processo:
373 **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro: MANEEWAN CHAIWAIN - Outros; País:
374 TAILÂNDIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF:
375 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **19)** Relator:
376 **MJ**; Processo: **46094.000719/2014-53**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA;
377 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
378 UNIÃO; UF: PE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **20)**
379 Relator: **MJ**; Processo: **46094.006092/2014-44**; Nome do estrangeiro: EMMA SARA
380 BOUSTEAD; País: GRÃ BRETAGNHA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO;
381 UF: PE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **21)** Relator: **MJ**;
382 Processo: **46094.003391/2014-27**; Nome do estrangeiro: BLAGOY LAKOV DEKOV; País:
383 BULGÁRIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: PE; Tipo de Visto:
384 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **22)** Relator: **MJ**; Processo:
385 **46094.045201/2012-87**; Nome do estrangeiro: NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País:
386 REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM
387 SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **23)**
388 Relator: **MRE**; Processo: **46094.000270/2015-12**; Nome do estrangeiro: DELFINA
389 AMARILIS AMERICO - Outros; País: ANGOLA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
390 UNIÃO; UF: PE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **24)**
391 Relator: **MRE**; Processo: **46094.000137/2015-58**; Nome do estrangeiro: BERGSMA
392 TJIPKE; País: HOLANDA; Chamante: PLAN INTERNACIONAL BRASIL; UF: MA; Tipo
393 de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
394 pedido, acompanhando o voto do Relator. **25)** Relator: **MRE**; Processo: **46880.000238/2014-**
395 **81**; Nome do estrangeiro: MARK JOHANNES MARIA FIJEN; País: HOLANDA;
396 Chamante: SOC CARIT E LIT SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA CENTRAL; UF: RS;
397 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
398 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **26)** Relator: **MAPA**;
399 Processo: **46215.018767/2014-84**; Nome do estrangeiro: FERNANDO CAXINDA
400 VULOLA; País: ANGOLA; Chamante: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA:
401 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta.
402 **27)** Relator: **MAPA**; Processo: **46094.000048/2015-10**; Nome do estrangeiro: CHARLES
403 BAUDOUIN AKONO AKONO; País: CAMARÕES; Chamante: DANIEL ARTHUR

404 NNANG METOGO; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo
405 foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. 28) Relator: MAPA; Processo:
406 46094.000220/2015-27; Nome do estrangeiro: DARIO DE DOMINICIS e Dependente (s);
407 País: ITÁLIA; Chamante: DARIO DE DOMINICIS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;
408 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
409 acompanhando o voto do Relator. 29) Relator: MAPA; Processo: 46094.037837/2013-36;
410 Nome do estrangeiro: AUGUSTINE UKA OBINO; País: NIGÉRIA; Chamante:
411 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: PE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
412 processo foi retirado de pauta. 30) Relator: MS; Processo: 46094.000377/2015-52; Nome do
413 estrangeiro: PEI LIU; País: CHINA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF:
414 PE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 31) Relator: MS;
415 Processo: 46094.007335/2014-61; Nome do estrangeiro: IBRAHIM ASFOUR; País:
416 LÍBANO; Chamante: IBRAHIN ASFOUR; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
417 processo foi retirado de pauta. 32) Relator: MS; Processo: 46094.007336/2014-14; Nome do
418 estrangeiro: HASSAN ALI MELHEM; País: LÍBANO; Chamante: MAHMOUD ALI
419 MELHEM; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta.
420 33) Relator: MS; Processo: 46215.025969/2014-82; Nome do estrangeiro: YANN LUCIEN
421 VICTOR BIHARE; País: FRANÇA; Chamante: YANN LUCIEN VICTOR BIHARE; UF:
422 RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de
423 EXIGÊNCIAS. 34) Relator: MDIC; Processo: 46094.000364/2015-83; Nome do estrangeiro:
424 LUIS JORGE LOPEZ RIBEIRO; País: PORTUGAL; Chamante: MALUBE COMÉRCIO,
425 DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME; UF: RJ; Tipo de
426 Visto: Permanente; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS.
427 35) Relator: MCTI; Processo: 46094.000081/2015-31; Nome do estrangeiro: TERESA
428 QUISPE ARANGO; País: PERU; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF:
429 PE; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
430 DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 36)
431 Relator: MEC; Processo: 08461.004604/2013-32; Nome do estrangeiro: RAFAEL
432 RODRIGUEZ PASTOR; País: ESPANHA; Chamante: MARIA ANTONIA PASTOR
433 GARIAS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado
434 da pauta. 37) Relator: FS; Processo: 08018.008573/2014-16; Nome do estrangeiro: CAREY
435 ANN EVANS; País: CANADÁ; Chamante: CAREY ANN EVANS; UF: SP; Tipo de Visto:
436 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 38) Relator: UGT;
437 Processo: 46215.026733/2014-63; Nome do estrangeiro: LAURA LUZ GUADALUPE

438 ORDONEZ ESCOBAR; País: MÉXICO; Chamante: LAURA LUZ GUADALUPE
439 ORDONEZ ESCOBAR; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,
440 por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **39)**
441 Relator: **UGT**; Processo: **46094.007514/2014-07**; Nome do estrangeiro: ANDREA
442 NOTHACKER SANTOS; País: ALEMANHA; Chamante: ANDREA NOTHACKER
443 SANTOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi sobrestado para
444 cumprimento de EXIGÊNCIAS. **40)** Relator: **CGTB**; Processo: **46094.004490/2014-26**;
445 Nome do estrangeiro: DIETER FRANKLIN WÄGLI; País: SUIÇA; Chamante: DIETER
446 FRANKLIN WÄGLI; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
447 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.
448 **41)** Relator: **CGTB**; Processo: **46094.006332/2014-19**; Nome do estrangeiro: WILSON DOS
449 SANTOS KAHANGO DALA; País: ANGOLA; Chamante: WILSON DOS SANTOS
450 KAHANGO DALA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
451 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.
452 **42)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.014728/2013-41**; Nome do estrangeiro: SHERIDA
453 JOYCE ZEEDIJK; País: SURINAME; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
454 NO AMAZONAS; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não
455 foi relatado. **43)** Relator: **CNC**; Processo: **46880.000263/2014-65**; Nome do estrangeiro:
456 GEMIRALDA DE CARVALHO AFONSO PIRES NETO; País: SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE;
457 Chamante: MARIA DOS RAMOS DE CARVALHO; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente;
458 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
459 o voto do Relator. **44)** Relator: **CNA**; Processo: **46220.000616/2014-09**; Nome do estrangeiro:
460 AFONSO JOSÉ DA COSTA MONTEIRO CEREJO; País: PORTUGAL; Chamante: MARIA
461 ELISA WETZEL DA SILVA; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
462 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
463 Relator. **45)** Relator: **CNA**; Processo: **46094.020490/2013-92**; Nome do estrangeiro:
464 BRAIMA MANE; País: GUINÉ BISSAU; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA
465 UNIÃO DE SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O processo foi
466 retirado de pauta. **46)** Relator: **CNA**; Processo: **46215.029370/2014-18**; Nome do estrangeiro:
467 ANDRÉ VÍTOR MONTEIRO DA SILVA; País: PORTUGAL; Chamante: ANDRÉ VÍTOR
468 MONTEIRO DA SILVA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi
469 retirado da pauta. **47)** Relator: **CNT**; Processo: **46219.010804/2014-76**; Nome do estrangeiro:
470 MINTU CHANDRA GHOSH; País: BANGLADESH; Chamante: MINTU CHANDRA
471 GHOSH; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,

472 pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **48)** Relator: **CNT**;
473 Processo: **46094.005843/2014-13**; Nome do estrangeiro: ANA MARIA MIGUEL MANUEL
474 - Outros; País: ANGOLA; Chamante: PAULO JORGE MIGUEL MANUEL; UF: RS; Tipo
475 de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de
476 EXIGÊNCIAS. **49)** Relator: **CNT**; Processo: **46094.003848/2014-01**; Nome do estrangeiro:
477 AUGUST PHILLIP BUTLER; País: EUA; Chamante: DAVID PHILLIP BUTLER; UF: SP;
478 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
479 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **50)** Relator: **CNF**;
480 Processo: **46094.005039/2014-26**; Nome do estrangeiro: MANOEL FERNANDO
481 FERREIRA; País: PORTUGAL; Chamante: MARIA ISABEL DA SILVA DUARTE
482 ALVES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
483 DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do Relator.

484 Os seguintes processos foram indeferidos *Ad Referendum* por descumprimento da Resolução
485 normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:

- 486 1) 46219.018992/2014-81; 2) 46094.002865/2014-13; 3) 46094.001606/2014-75;
487 4) 08286.001392/2013-18; 5) 46094.005463/2014-71; 6) 46094.005061/2014-76;
488 7) 46094.001605/2014-21; 8) 46094.001607/2014-10; 9) 46880.000049/2014-17;

489

490 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o
491 Presidente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida agradeceu a presença e a contribuição de todos e
492 encerrou a II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia onze de março de
493 dois mil e quinze.

494